DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802
Localidade: Cajobi
Data: 2017.06.05 15:43:20 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 006/2.017, de 31 de maio de 2.017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido pelo período de 01 de junho de 2.017 a 30 de junho de 2.017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2.016 a 14 de fevereiro de 2.017, a servidora pública municipal LAURA PEDROSO ROCHA, RG Nº. 23.939.660-1 SSP/SP e CPF Nº. 132.208.008-90, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 31 de maio de 2.017.

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES

Presidente

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Eletrônico do Município de Cajobi.

FRANCISCO CARLOS GALESCO

Secretario

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 04/2017

CONTRATANTE: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi

CONTRATADA: Icolibra LTDA – ME

OBJETIVO: Prestação de serviços de locação de Software p/ a área comercial

VALOR: R$ 2.500,00 Mensais por 12 meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

Cajobi/SP 04 de abril de 2017

Marcos Roberto Smolari

Superintendente do Semae

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 05/2017

CONTRATANTE: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi

CONTRATADA: Objetivo Produtos p/ Tratamento de Água LTDA – EPP

OBJETIVO: Aquisição de Cloro e Flúor

Valor: VALOR GLOBAL R$ 49.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

Cajobi/SP 28 de abril de 2017

Marcos Roberto Smolari

Superintendente do SEMAE